



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 209/2021 - GP

EXONERA, A PEDIDO, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO o pedido de exoneração apresentado pela Senhora Elisa de Jesus da Silva;

CONSIDERANDO ainda, as motivações de foro pessoal contidas no instrumento do pedido de exoneração;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a Senhora **ELISA DE JESUS DA SILVA**, do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**.

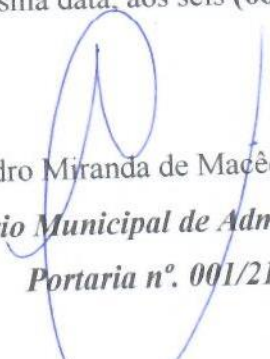
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contados seus efeitos a partir de **01 de dezembro de 2021**.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos seis (06) dias, do mês de **dezembro de 2021**.


Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na mesma data, aos seis (06) dias, do mês de **dezembro de 2021**.


Alessandro Miranda de Macêdo Martins
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 001/21